



Câmara Municipal de Carnaubal
O Legislativo Perto do Povo

INDICAÇÃO Nº 43 03/2017.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação que seja instalado um parque recreativo infantil na Escola de Ensino Fundamental Antonia Cândido da Conceição, na Comunidade de Cachoeira do Norte.

JUSTIFICATIVA:

Segundo o Art. 6º da Constituição Federal de 1988 todos tem direito ao lazer. Direito esse que é assegurado com absoluta prioridade para crianças e adolescentes conforme os Artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 8069/90.

Lazer é uma necessidade humana e um momento de interação entre pessoas. Para as crianças nada melhor que um parque recreativo, objetivando entretenimento e convívio, porém as crianças da escola acima citada não oferece nenhum tipo de lazer. Vale salientar que na escola existe espaço suficiente.

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário desta casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação estude a viabilização desta indicação de fundamental importância.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ce, 21 de março de 2017.

José Correia Leite
VEREADOR